

ATA FINAL
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO GRAMADOTUR
Setor de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico 037/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
12/04/2022 15:42	13/04/2022 08:00	20/04/2022 17:45	26/04/2022 08:29	26/04/2022 08:30

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
13/04/2022 08:00	22/04/2022 17:45	27/04/2022 08:29	27/04/2022 08:30	12/04/2022 16:10	José Alberto Pereira da Silva Júnior

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001		URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - FESTA DA COLÔNIA					
	0001	DISPONIBILIZAR AMBULÂNCIA (EQUIPE COM NO MÍNIMO 02 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E 01 DELES - MOTORISTA COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "D") POR 13 HORAS (CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO)	1.400,00	16	DIA	Adjudicado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	22.400,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/04/2022	PE 037 - Urgência e Emergência - Festa da Colônia.pdf
12/04/2022	Alteração de prazo GRAMADOTOUR.png
13/04/2022	PE 037 Errata.pdf
13/04/2022	[Edital retificado] PE 037 - Urgência e Emergência - Festa da Colônia.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
13/04/2022 - 09:15	ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022	No edital de abertura em epígrafe, será realizada alteração textual sem modificação dos valores de proposta, mantendo-se a data de abertura da sessão pública. O teor completo da errata e o edital retificado encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br . Gramado/RS, 13 de abril de 2022. ROSA HELENA PEREIRA VOLK Presidente
26/04/2022 - 09:14	Negociação aberta para o processo Pregão Eletrônico 037/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo Pregão Eletrônico 037/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/04/2022 - 09:24	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 037/2022	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 037/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/04/2022 - 11:39	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 037/2022	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 037/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Habilitados



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2022 às 14:38:05.
Código verificador: 267552



(Handwritten signature and initials)

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor de Referência	Valor Total
0001		URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - FESTA DA COLÔNIA						
	0001	DISPONIBILIZAR AMBULÂNCIA (Equipe com no mínimo 02 técnicos de enfermagem com especialização em atendimento pré-hospitalar e 01 DELES - motorista com carteira de habilitação categoria "D") POR 13 HORAS (Conforme descrito no Projeto básico)		N/C	N/C	16	945,00	15.120,00
		VENCEDOR	Irmãos Rodrigues Ltda Me					15.120,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de não parentesco	Declaração que NENHUM dos sócios, administradores, diretores e gerentes é cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau de servidor, de dirigente ou conselheiro da Gramadotur.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - DISPONIBILIZAR AMBULÂNCIA (Equipe com no mínimo 02 técnicos de enfermagem com especialização em atendimento pré-hospitalar e 01 DELES - motorista com carteira de habilitação categoria "D") POR 13 HORAS (Conforme descrito no Projeto básico)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Irmãos Rodrigues Ltda Me	21.286.910/0001-52	25/04/2022 - 11:04:21	N/C	N/C	16	R\$ 1.400,00	R\$ 22.400,00	Sim
Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	06.228.309/0001-10	25/04/2022 - 14:32:54	N/C	N/C	16	R\$ 1.400,00	R\$ 22.400,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	06.228.309/0001-10	60 dias
Irmãos Rodrigues Ltda Me	21.286.910/0001-52	60 dias

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - DISPONIBILIZAR AMBULÂNCIA (Equipe com no mínimo 02 técnicos de enfermagem com especialização em atendimento pré-hospitalar e 01 DELES - motorista com carteira de habilitação categoria "D") POR 13 HORAS (Conforme descrito no Projeto básico)

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2022 - 11:04:21	1.400,00 (proposta)	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido



[Handwritten signature]

25/04/2022 - 14:32:54	1.400,00 (proposta)	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	<p>Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." <p>Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, 'PAR' 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38</p>
26/04/2022 - 08:33:22	1.399,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 08:37:01	1.350,00	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	<p>Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." <p>Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, 'PAR' 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38</p>
26/04/2022 - 08:40:30	1.349,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 08:40:48	1.325,00	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	<p>Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." <p>Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, 'PAR' 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38</p>
26/04/2022 - 08:41:07	1.324,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 08:41:43	1.320,00	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	<p>Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." <p>Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, 'PAR' 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38</p>



[Handwritten signature]

26/04/2022 - 08:42:10	1.319,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 08:42:34	1.300,00	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38
26/04/2022 - 08:42:46	1.299,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 08:44:16	1.295,50	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38
26/04/2022 - 08:44:40	1.290,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 08:45:17	1.285,50	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38
26/04/2022 - 08:45:42	1.285,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido



[Handwritten signature]

26/04/2022 - 08:46:28	1.280,00	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38
26/04/2022 - 08:46:45	1.275,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 08:47:47	1.250,00	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38
26/04/2022 - 08:48:05	1.245,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 08:48:47	1.244,99	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38
26/04/2022 - 08:49:08	1.244,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 08:49:39	1.243,99	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38



Handwritten signatures and initials in blue ink.

26/04/2022 - 08:49:53	1.243,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 08:50:31	1.242,99	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	<p>Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." <p>Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38</p>
26/04/2022 - 08:50:49	1.242,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 08:51:30	1.241,99	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	<p>Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." <p>Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38</p>
26/04/2022 - 08:51:48	1.240,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 08:52:26	1.200,00	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	<p>Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." <p>Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38</p>
26/04/2022 - 08:52:53	1.199,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink.

26/04/2022 - 08:54:13	1.198,99	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38
26/04/2022 - 08:54:36	1.195,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 08:55:14	1.150,00	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38
26/04/2022 - 08:55:40	1.149,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 08:56:18	1.145,00	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38
26/04/2022 - 08:56:42	1.144,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 08:57:03	1.100,00	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38



Handwritten signature and initials

26/04/2022 - 08:57:17	1.099,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 08:57:52	1.050,00	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38
26/04/2022 - 08:58:14	1.049,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 08:58:28	1.045,00	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38
26/04/2022 - 08:58:51	1.040,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 08:59:16	1.000,00	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38
26/04/2022 - 08:59:43	999,99	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido



[Handwritten signatures and initials]

26/04/2022 - 09:01:02	995,00	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, 'PAR' 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38
26/04/2022 - 09:01:16	994,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 09:02:16	990,00	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, 'PAR' 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38
26/04/2022 - 09:02:25	989,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 09:03:16	985,00	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, 'PAR' 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38
26/04/2022 - 09:03:33	984,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 09:04:07	980,00	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, 'PAR' 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38



[Handwritten signatures and initials]

26/04/2022 - 09:04:21	979,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 09:04:41	975,00	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38
26/04/2022 - 09:04:55	974,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 09:05:45	950,00	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38
26/04/2022 - 09:06:19	949,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 09:06:52	900,00	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38
26/04/2022 - 09:07:36	948,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 09:09:00	947,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 09:10:32	946,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido
26/04/2022 - 09:11:54	945,00	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	Válido



Handwritten signature and initials in blue ink.

Cancelado - Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas:

- Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022;
- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06."

Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 26/04/2022 11:33:38

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001a	26/04/2022 - 09:39:20	06.228.309/0001-10 - Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	proposta_final_gramatur.pdf
0001a	26/04/2022 - 11:50:17	21.286.910/0001-52 - Irmãos Rodrigues Ltda Me	PROPOSTA REDEQUADA PE 037-2022.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	18/04/2022 - 09:34	NOELI ANA BADIN AZAREDO	0019144362	receita estadual	24/03/2022	22/05/2022	Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Estadual
Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	19/04/2022 - 10:21	NOELI ANA BADIN AZAREDO	0358842	coorem	21/08/2021	22/08/2022	Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos no órgão fiscalizador competente
Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	19/04/2022 - 10:29	NOELI ANA BADIN AZAREDO	671A3C9A9276	PREFEITURA PORTO ALEGRE	19/04/2022	19/05/2022	Certidão Negativa de Débitos junto ao Município sede do licitante
Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	19/04/2022 - 10:32	NOELI ANA BADIN AZAREDO	01120946082	DETRAN/RS	10/01/2022	-	Certificado de registro do veículo a ser utilizado para prestação dos serviços junto ao DETRAN com ano de fabricação não seja superior a 10 (dez) anos
Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	19/04/2022 - 10:36	NOELI ANA BADIN AZAREDO	5473	PREFEITURA PORTO ALEGRE	09/11/2021	26/10/2022	Licença Sanitária válida
Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	19/04/2022 - 10:41	NOELI ANA BADIN AZAREDO	0000920CLB2	corenRS	13/05/2019	13/05/2024	Certidão do Registro da Pessoa Jurídica no órgão fiscalizador competente
Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	19/04/2022 - 10:42	NOELI ANA BADIN AZAREDO	2026225/2022	tjrs	19/01/2022	17/07/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	22/04/2022 - 10:26	NOELI ANA BADIN AZAREDO	2022040701212551816598	CAIXA FEDERAL	07/04/2022	06/05/2022	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	22/04/2022 - 10:27	NOELI ANA BADIN AZAREDO	001391054478	tjrs	24/03/2022	24/06/2022	Certidão Negativa de Falências e concordatas emitida pelo Poder Judiciário da sede do licitante
Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	22/04/2022 - 10:28	NOELI ANA BADIN AZAREDO	-	RECEITA FEDERAL	25/02/2022	-	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
Irmãos Rodrigues Ltda Me	25/04/2022 - 10:15	Marcelo Fogaça Rodrigues	0019357151	Secretaria da Fazenda RS	14/04/2022	12/06/2022	Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Estadual
Irmãos Rodrigues Ltda Me	25/04/2022 - 10:17	Marcelo Fogaça Rodrigues	221286910000152	Prefeitura de Canela	14/04/2022	13/07/2022	Certidão Negativa de Débitos junto ao Município sede do licitante



Handwritten signature and initials

Irmãos Rodrigues Ltda Me	25/04/2022 - 10:18	Marcelo Fogaça Rodrigues	4211569/2022	Poder Judiciário Justiça do Trabalho	02/02/2022	31/07/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Irmãos Rodrigues Ltda Me	25/04/2022 - 10:19	Marcelo Fogaça Rodrigues	2022040404093846011468	Caixa Econômica Federal	04/04/2022	03/05/2022	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
Irmãos Rodrigues Ltda Me	25/04/2022 - 10:20	Marcelo Fogaça Rodrigues	cbfc8809a5e1c9cca87c6a242270c2f	Poder Judiciário RS	14/04/2022	14/07/2022	Certidão Negativa de Falências e concordatas emitida pelo Poder Judiciário da sede do licitante
Irmãos Rodrigues Ltda Me	25/04/2022 - 10:21	Marcelo Fogaça Rodrigues	-	Receita Federal do Brasil	14/04/2022	-	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
Irmãos Rodrigues Ltda Me	25/04/2022 - 10:22	Marcelo Fogaça Rodrigues	-	Receita Federal do Brasil	23/11/2021	22/05/2022	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
Irmãos Rodrigues Ltda Me	25/04/2022 - 10:23	Marcelo Fogaça Rodrigues	-	-	24/06/2021	-	Ato constitutivo. Estatuto ou Contrato Social
Irmãos Rodrigues Ltda Me	25/04/2022 - 10:45	Marcelo Fogaça Rodrigues	-	-	26/04/2022	-	Declaração Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal
Irmãos Rodrigues Ltda Me	25/04/2022 - 10:46	Marcelo Fogaça Rodrigues	-	-	26/04/2022	-	Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação
Irmãos Rodrigues Ltda Me	25/04/2022 - 10:46	Marcelo Fogaça Rodrigues	-	-	26/04/2022	-	Declaração de Não-Parentesco
Irmãos Rodrigues Ltda Me	25/04/2022 - 10:46	Marcelo Fogaça Rodrigues	-	-	26/04/2022	-	Declaração de Enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006
Irmãos Rodrigues Ltda Me	25/04/2022 - 10:46	Marcelo Fogaça Rodrigues	-	-	26/04/2022	-	Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s)
Irmãos Rodrigues Ltda Me	25/04/2022 - 10:49	Marcelo Fogaça Rodrigues	-	Gramadotur - FCC	05/08/2016	-	Atestado de Capacidade Técnico-Operacional
Irmãos Rodrigues Ltda Me	25/04/2022 - 10:55	Marcelo Fogaça Rodrigues	1	Detran	16/02/2022	-	Certificado de registro do veículo a ser utilizado para prestação dos serviços junto ao DETRAN com ano de fabricação não seja superior a 10 (dez) anos
Irmãos Rodrigues Ltda Me	25/04/2022 - 10:58	Marcelo Fogaça Rodrigues	0001117-CL B.2	COREN/RS	25/03/2021	25/03/2026	Certidão do Registro da Pessoa Jurídica no órgão fiscalizador competente
Irmãos Rodrigues Ltda Me	25/04/2022 - 11:02	Marcelo Fogaça Rodrigues	17779	COREN/RS	23/09/2021	23/09/2022	Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos no órgão fiscalizador competente
Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	25/04/2022 - 13:59	NOELI ANA BADIN AZAREDO	-	-	25/04/2022	-	Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação
Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	25/04/2022 - 13:59	NOELI ANA BADIN AZAREDO	-	-	25/04/2022	-	Declaração de Não-Parentesco
Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	25/04/2022 - 13:59	NOELI ANA BADIN AZAREDO	-	-	25/04/2022	-	Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s)
Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	25/04/2022 - 14:01	NOELI ANA BADIN AZAREDO	-	hmapa	20/02/2022	-	Atestado de Capacidade Técnico-Operacional
Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	25/04/2022 - 14:02	NOELI ANA BADIN AZAREDO	-	RECEITA FEDERAL	24/10/2021	25/04/2022	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	25/04/2022 - 14:04	NOELI ANA BADIN AZAREDO	-	-	25/01/2021	-	Ato constitutivo. Estatuto ou Contrato Social
Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	25/04/2022 - 14:05	NOELI ANA BADIN AZAREDO	-	-	25/04/2022	-	Declaração de Enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006



[Handwritten signature]

Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	25/04/2022 - 14:30	NOELI ANA BADIN AZAREDO	-	-	25/04/2022	-	Declaração Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal
Irmãos Rodrigues Ltda Me	25/04/2022 - 14:36	Marcelo Fogaça Rodrigues	10451/22/L2	Secretaria da Saúde Municipal de Canela	25/04/2022	30/03/2023	Licença Sanitária válida

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
26/04/2022 - 11:33:38	Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	06.228.309/0001-10	Item 0001 - DISPONIBILIZAR AMBULÂNCIA (Equipe com no mínimo 02 técnicos de enfermagem com especialização em atendimento pré-hospitalar e 01 DELES - motorista com carteira de habilitação categoria "D") POR 13 HORAS (Conforme descrito no Projeto básico)

Desclassificação: Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas:

- Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022;
- Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06."

Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, PAR 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
26/04/2022 - 14:34	--	--

Classificação Parcial

LOTE 0001 - ITEM 0001 DISPONIBILIZAR AMBULÂNCIA (Equipe com no mínimo 02 técnicos de enfermagem com especialização em atendimento pré-hospitalar e 01 DELES - motorista com carteira de habilitação categoria "D") POR 13 HORAS (Conforme descrito no Projeto básico)

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	06.228.309/0001-10	Inabilitado	14.000,00
2º	Irmãos Rodrigues Ltda Me	21.286.910/0001-52	Arrematante	15.120,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.


Chat

Data	Apelido	Frase
12/04/2022 - 16:10:44	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, os prazos do processo foram alterados. Os dados originais estão preservados na tabela de republicações.
26/04/2022 - 08:30:05	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
26/04/2022 - 08:31:15	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
26/04/2022 - 08:31:15	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
26/04/2022 - 08:31:15	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
26/04/2022 - 08:31:15	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
26/04/2022 - 08:31:19	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
26/04/2022 - 08:31:21	Pregoeiro	Bom dia! Sessão pública aberta para lances por parte das licitantes.
26/04/2022 - 09:13:55	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
26/04/2022 - 09:14:26	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante Azeredo Remoções de Pacientes Ltda - ME com lance de R\$ 14.400,00.
26/04/2022 - 09:15:12	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 09:20 do dia 26/04/2022.
26/04/2022 - 09:15:12	Sistema	Motivo: Empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, consegue melhorar o valor ofertado? Podemos fechar em R\$ 14.000,00?
26/04/2022 - 09:16:39	F. Azeredo Remoções ...	Negociação Lote 0001: bom dia sr pregoeiro podemos sim fechar em 14 mil
26/04/2022 - 09:17:12	Pregoeiro	Favor efetuar o lance via sistema.
26/04/2022 - 09:17:56	Sistema	O lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 14.000,00.



[Handwritten signature]

26/04/2022 - 09:24:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 11:24 do dia 26/04/2022.
26/04/2022 - 09:24:07	Sistema	Motivo: Em atendimento ao item 5.17.2. do edital, fica aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
26/04/2022 - 09:24:16	Pregoeiro	O não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejará a desclassificação do licitante, passando a Autarquia a convocação dos demais licitantes em ordem de classificação.
26/04/2022 - 09:39:20	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
26/04/2022 - 11:33:38	Sistema	O fornecedor Azeredo Remoções de Pacientes Ltda foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
26/04/2022 - 11:33:38	Sistema	Motivo: Em análise à documentação apresentada pela empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME, foram constatados os seguintes problemas: - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União vencida em 25/04/2022; - Ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.b, transcrito a seguir: "Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa. Deverá ser apresentada cópia do registro do responsável junto ao órgão competente, acompanhada da comprovação do vínculo com a licitante, a qual poderá ser realizada por meio de Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante apresentação de carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou ainda contrato de prestação de serviços, conforme Anexo 06." Ainda que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida... (CONTINUA)
26/04/2022 - 11:33:38	Sistema	(CONT. 1) ativa da União pudesse ser apresentada para a assinatura do contrato, em virtude do disposto art. 43, "PAR" 1º, da Lei Complementar 123/2006, a ausência da comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante participante do certame é vício insanável, não podendo, portanto, ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.
26/04/2022 - 11:33:38	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante Irmãos Rodrigues Ltda Me com lance de R\$ 15.120,00.
26/04/2022 - 11:34:25	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 11:39 do dia 26/04/2022.
26/04/2022 - 11:34:25	Sistema	Motivo: Empresa IRMÃOS RODRIGUES LTDA ME, consegue melhorar o valor ofertado? Podemos fechar em R\$ 14.500,00?
26/04/2022 - 11:35:43	F. Irmãos Rodrigues ...	Negociação Lote 0001: Prezado(a) Pregoeiro(a)! Realmente ofertamos nosso preço mínimo na disputa
26/04/2022 - 11:39:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 13:39 do dia 26/04/2022.
26/04/2022 - 11:39:17	Sistema	Motivo: Em atendimento ao item 5.17.2. do edital, fica aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
26/04/2022 - 11:39:25	Pregoeiro	O não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejará a desclassificação do licitante, passando a Autarquia a convocação dos demais licitantes em ordem de classificação.
26/04/2022 - 11:50:17	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
26/04/2022 - 14:04:07	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Irmãos Rodrigues Ltda Me.
26/04/2022 - 14:04:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 26/04/2022 às 14:24.
26/04/2022 - 14:04:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o processo foi redefinida pelo pregoeiro para 26/04/2022 às 14:34.
26/04/2022 - 14:04:25	Sistema	Motivo: Prazo de 30 minutos.
26/04/2022 - 14:04:46	Pregoeiro	As empresas terão 30 minutos para manifestar intenção de recurso. Caso não haja manifestação, o processo será encaminhado para homologação.
26/04/2022 - 14:37:38	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
26/04/2022 - 14:37:42	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por José Alberto Pereira da Silva Júnior.
26/04/2022 - 14:37:52	Pregoeiro	Fica desde já a empresa convocada para realizar a assinatura do contrato no prazo previsto no instrumento convocatório.


 José Alberto Pereira da Silva Júnior

Pregoeiro


 Paula Fernanda Schuck

Apoio


 Vanessa Bubóia de Lima

Apoio

